III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II

JACKSON PASSOS SANTOS
SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS
LUCAS PIRES MACIEL

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos, Lucas Pires Maciel, Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-283-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito do trabalho. 3.

processo. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).



CDU: 34

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado "DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL II" do III Encontro Virtual do CONPEDI (IIIEVC), com a temática "Saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania", promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, em evento realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19 (Corona Virus Disease).

Trata-se de publicação acadêmica que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos proeminentes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a "OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO TRABALHO FORMAL E NO EMPREENDEDORISMO FEMININO", da autora Bianca Cristina Von Grapp Diniz, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

O segundo pôster "OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO" da lavra das autoras Amanda Souza Ferreira Conde e Victoria Coutinho Dutra, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

"SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL: EPIDEMIOLOGIA DO TELETRABALHADOR", terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Vitória Rosa Costa.

O quarto texto, com o verbete "TELETRABALHO COMO MEDIDA DE

ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19", de autoria de Luciana da Silva Vilela e Julio Pedro Ferreira de Oliveira.

O quinto texto, da lavra das autoras Ana Carolina Borges da Silva e Ana Carolina Cardoso Castro, e orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira, é intitulado "TRABALHO ARTÍSTICO INFANTIL: A DICOTOMIA ENTRE A EXPLORAÇÃO E O GLAMOUR DA PROFISSÃO".

No sexto pôster intitulado "UBERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO: LIVRE AUTONOMIA DO TRABALHADOR OU INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO ELEMENTO SUBORDINAÇÃO JURÍDICA?", de autoria de Adilson Carvalho Pantoja, e orientação da Professora Luiza Cristina de Albuquerque Freitas.

O sétimo texto da coletânea, da autora Beatriz Carvalho Lourençoni, aprovado com o verbete "A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA GARANTIA DO MÍNIMO EXISTENCIAL: CONCEPÇÕES SOBRE A RENDA MÍNIMA".

"A EVOLUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL" é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Eduardo Luiz Favaro Leandrin.

O nono pôster foi denominado "A TELEMEDICINA COMO IMPORTANTE MÉTODO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO SAÚDE" pelas autoras Nicole Nader Farme d'Amoed e Bárbara Maria Versiani Ribeiro, sob a orientação da Professora Veronica Lagassi.

No décimo pôster intitulado "COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DE GOIÁS E A OTIMIZAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS POR MEDICAMENTOS", a autora foi Julia Martins Dutra.

O décimo primeiro pôster com o título "DEMOCRACIA VAPORIZADA: UMA ANÁLISE DA RESOLUÇÃO N.46 DA ANVISA EM FACE À SAÚDE COM OS CIGARROS ELETRÔNICOS", do autor Victor Augusto Saraiva Luz.

O décimo segundo pôster "O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE: ENTRE O MÍNIMO EXISTENCIAL E A MÁXIMA EFETIVIDADE DA CONSTITUIÇÃO" da lavra da autora Patricia Candemil Farias Sordi Macedo.

"O ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS. DÉFICIT OU SUPERÁVIT?", décimo terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Gabriela Cavalari Maurer, sob a orientação do Professor Aurelio Tomaz Da Silva Briltes.

O décimo quarto texto, com o verbete "PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES DE EFICÁCIA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL POR MEIO DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA E ASSISTENCIAL", de autoria de Marco Antonio Moreira Carrasco e Venuza de Medeiros Borralho Garcia, sob a orientação do Professor Aurelio Tomaz Da Silva Briltes.

O décimo quinto texto, da lavra dos autores Felipe Assis Lima e João Pedro Gonçalves Ituassú, é intitulado "SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO: OS DESAFIOS ENFRENTADOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19".

No décimo sexto, e último, pôster intitulado "VACINAÇÃO INFANTOJUVENIL CONTRA A COVID: AUTONOMIA DA VONTADE DOS PAIS OU IMPOSIÇÃO LEGAL?", de autoria de Amanda de Sá Santos.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito na contemporaneidade.

02 de julho de 2021.

Professor Doutor Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP; Mestre em Diretos Difusos e Coletivos pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES

jackpassos@uol.com.br

Professor Mestre Lucas Pires Maciel

Doutorando em Direito pela UNIMAR de Marília/SP

lucas jppm@hotmail.com

Professor Doutor Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzf@fumec.br

TELETRABALHO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19

Ynes Da Silva Félix¹ Julio Pedro Ferreira de Oliveira Luciana da Silva Vilela

Resumo

INTRODUÇÃO: O teletrabalho é uma modalidade de desempenho de funções laborativas que se realizam fora do local de trabalho nos mais variados ramos e segmentos. A ideia geral de teletrabalho não é algo estritamente recente, já existindo uma modalidade similar na esfera trabalhista já regulada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na Convenção nº 177: "a expressão trabalho em domicílio significa o trabalho que uma pessoa, designada como trabalhador em domicílio, realiza em seu domicílio ou em outros locais que escolha diferentes dos locais de trabalho do empregador em troca de uma remuneração" (OIT, 1996). Com o surgimento da pandemia ocasionada pela COVID-19, o teletrabalho tornou-se não só uma das principais formas de continuidade das funções desempenhadas pelos escritórios, atividades administrativas das empresas, no ensino, mas, sobretudo, uma das principais formas de manter vínculos empregatícios, diante da iminente necessidade de distanciamento social. Desta forma, o presente trabalho busca abordar as diversas controvérsias trabalhistas acerca da modalidade de teletrabalho, bem como sua importante relevância e transformação ocasionada após a pandemia do COVID-19. Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória onde as questões abordadas visam especialmente demonstrar as especificidades acerca das características trabalhistas presentes na modalidade do teletrabalho, bem como demonstrar sua importância na manutenção dos empregos e continuidade dos trabalhos após a eclosão da pandemia mundial. PROBLEMA DE PESQUISA: Com a chegada da pandemia, passou-se a discutir cada vez mais as alternativas para enfrentamento e medidas para manutenção de empregos e comércios ativos evitando riscos à saúde. Nesse sentido, a presente pesquisa busca indagar se o teletrabalho, como modalidade já questionada nas relações laborativas, é uma medida eficaz de enfrentamento à pandemia durante esse período. OBJETIVO: O presente trabalho tem por objetivo geral definir e discorrer acerca do teletrabalho, e de forma específica pretende-se analisar se o teletrabalho é um instrumento viável como medida eficaz de enfrentamento a continuidade de serviços, desemprego e proteção da saúde do trabalhador em tempos de Pandemia da COVID-19. MÉTODO: Pretende-se alcançar resultados através da pesquisa descritiva e exploratória, sendo utilizadas fontes legislativas, documentais e bibliográficas com a análise e comparação de normas trabalhistas nacionais e internacionais, obras e artigos científicos. A base lógica se dá por meio do método dedutivo, partindo-se de teorias gerais para chegar a conclusões particulares, no que concerne à modalidade do teletrabalho durante a pandemia ocasionada pelo COVID-19. RESULTADOS: Nos últimos anos, no Brasil, embora já se debatia acerca do teletrabalho, era pouco difundido no setor privado, setor em que não havia muita informação e

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

conhecimento sobre o assunto. Sua utilização foi introduzida no setor público, mais especificamente no Poder judiciário, e apenas após a reforma trabalhista, passou a ser regulamentada no âmbito privado pelo artigo 75-B da CLT. O teletrabalho é mais uma forma de organização da atividade do empresário do que necessariamente um novo tipo de trabalho, com uma autorregulamentação (CAVALCANTE, 2019, p. 385). Para Leite, o teletrabalho é uma espécie de trabalho à distância, não podendo ser denominado trabalho a domicílio. Na verdade, o teletrabalho ocorre em ambiente virtual e, como tal, é situado no espaço, não se alterando, portanto, a definição de localidade que, no Direito do Trabalho, é estabelecida segundo a eficácia da lei trabalhista no espaço (LEITE, 2017, p. 215). Em março de 2020, com a chegada da pandemia de coronavírus ao Brasil, se fez necessário recorrer ao teletrabalho para que houvesse a continuidade aos serviços prestados, dada a extrema necessidade de distanciamento social. O Decreto-Legislativo nº 06/2020, que determinou o Estado de Calamidade no Brasil, preceituou e instaurou o regime de teletrabalho em uma grande parte dos empregos no Brasil. Como medida de garantir o isolamento social e a redução das taxas de contágio causadas pelo novo coronavírus, o teletrabalho se tornou a escolha mais adequada para o enfrentamento da Pandemia, devido ao seu modelo flexível, adaptável e amplo para diversas áreas do comércio, empresa e demais instituições. Os resultados percebidos até o momento são de que o teletrabalho serve como uma importante medida de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, posto que até o Poder Legislativo regulamentou a MP 927/2020, flexibilizando regras aplicáveis ao teletrabalho durante a pandemia. Fica evidente, portanto, que um instituto eivado de críticas e dúvidas no direito do trabalho se tornou, de uma hora para outra, uma das mais importantes modalidades trabalhistas no mundo, onde, por meio das tecnologias, a forma de prestação de serviços tornou-se aprimorada. Isso não significa que não tenham surgido dúvidas e controvérsias sobre o teletrabalho ainda que em tempos de pandemia, posto que com uma maior adesão de trabalhadores ao home-office, outras demandas trabalhistas foram colocadas em questão, como a ocorrência de horas extras e aumento de adoecimento com nexo trabalhista, por exemplo. Logo, espera-se como resultado alcançado dessa pesquisa obter dados a fim de comprovar a eficácia do teletrabalho durante tempos de pandemia, dando continuidade aos serviços prestados nos mais variados ramos, preservando empregos, e, sobretudo, protegendo a saúde do trabalhador.

Palavras-chave: Teletrabalho, Emprego, Pandemia

Referências

BRASIL. DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 10 de abril de 2021.

BRASIL. CLT- CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 10 de abril de 2021.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. O fenômeno do teletrabalho: uma abordagem jurídico trabalhista. Lex Magister. Disponível em: http://www.lex.com.br/doutrina_23083735_O_FENOMENO_DO_TELETRABALHO_UMA_ABORDAGEM_JURIDICA_TRABALHISTA.aspx. Acesso em 10 de abril de 2021.

DELGADO, Mauricio Godinho. DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: comentários a lei n. 13.467/2017 - 1ªED. (2017)

JÚNIOR. Kleverson Glauber Figueiredo de Paula. O Teletrabalho na Reforma Trabalhista: Suas Vantagens e Desvantagens. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direit o-do-trabalho/o-teletrabalho-na-reforma-trabalhista-suas-vantagens-e-desvantagens/. Acesso em: 11 de abril de 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

OIT. Convenio C177, de 20 junio 1996. Convenio sobre el trabajo a domicilio. Ginebra, 20 jun. 1996. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0 ::NO::P12100 INSTRUMENT ID:312322. Acesso em: 10 de abril de 2021.